



LEI Nº 2.312/2022, de 26 de outubro de 2022.

*DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL.*

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**DIONÍZIO PAULETTI**", a Estrada Municipal BFT 452, que liga a Estrada Municipal BFT-270.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 26 de outubro de 2022.

  
CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO  
Prefeito Municipal